



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 11.364, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Designa servidora em substituição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), artigos 48 e 54 da [Lei nº 80, de 26 de novembro de 1997](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ângela Silva Miranda dos Santos em substituição ao servidor Fernando Augusto Cardoso do Prado, que estará ausente nos dias 18 e 19 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 18 de março de 2024.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal